



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

OFÍCIO Nº. 031/2025 C.F.O

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Itapeçerica da Serra, 02 de outubro de 2025.

Ao

Excelentíssimo Senhor

Ramon Corsini

Prefeito Municipal de Itapeçerica da Serra – SP

Gabinete do Prefeito

Assunto: Requisição de informações – Art. 9º da Lei Municipal nº 3.308/2023

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A **Comissão Permanente de Finanças e Orçamento** da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica do Município, vem, por meio deste, solicitar a Vossa Excelência o integral cumprimento do disposto no **Artigo 9º da Lei Municipal nº 3.308/2023**, que estabelece:

“Deverá o Poder Executivo enviar relatório trimestral à Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, demonstrando detalhadamente os trabalhos realizados pela equipe multidisciplinar que se trata no artigo 9º, assim, planilhas de pagamentos feitos à empresa responsável pelo serviço de transporte, juntamente com relatório com quantidade de pessoas atendidas. ”

Nesse sentido, requer-se o envio das seguintes informações referentes ao último trimestre:

1. **Relatório técnico descritivo** das atividades realizadas pela equipe multidisciplinar prevista na legislação supracitada;
2. **Planilhas discriminadas** com os pagamentos efetuados à empresa responsável pelo serviço de transporte, contendo número do processo, empenhos, liquidações e ordens de pagamento;
3. **Relatório quantitativo de atendimento**, especificando o número de pessoas beneficiadas no período, com eventuais dados complementares disponíveis.

Reforçamos que tais informações são essenciais para o exercício do controle externo por parte deste Poder Legislativo, especialmente no tocante à fiscalização da execução orçamentária e da efetividade das políticas públicas municipais.



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEPECERICA DA SERRA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Solicitamos que os documentos sejam encaminhados em meio físico e/ou digital, conforme os padrões adotados por esse Executivo, observando-se, se aplicável, os prazos legais e regimentais.

Na certeza de contarmos com a costumeira atenção de Vossa Excelência, renovamos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

Coletivo Cléo Parque União e Jones Jr.

JONES DONIZETTE SOBRINHO JUNIOR

Presidente

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Itapepecerica da Serra-SP

Prefeitura do Município de Itapepecerica da Serra
Recebido 02/07/25 Hs: 16:15

Jadir Barros Lima-PROTÓCOLO